



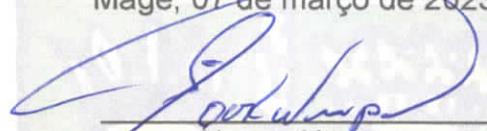
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEFERIDO
Em: 05/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2023.

Indico à Mesa Diretora na forma Regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. RENATO COZZOLINO HARB, Prefeito desta municipalidade, sugerindo a criação do Programa “Cartão Mulher Mageense”, direcionado às mulheres em situação de violência baseada no gênero e em vulnerabilidade socioeconômica acompanhada pela Secretaria de Assistência Social e pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Mulheres, ambos do Município de Magé e aos órfãos de vítimas de feminicídio.

Magé, 07 de março de 2023.


Alvaro Alencar
Vereador

JUSTIFICATIVA

O programa “Cartão Mulher Mageense” será uma política pública fundamental que garantirá auxílio financeiro para que as mulheres saiam do ciclo de violência e dependência e, aos órfãos do feminicídio, a busca pelo retorno à dignidade, após as dores do trauma sofrido.